



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 35/2020
(AUTÓGRAFO)

**DENOMINA A QUADRA
POLIESPORTIVA DA PRAÇA DE
ESPORTES IVO LOBO, SITUADA NO
ANTIGO PARQUE DE EXPOSIÇÕES,
BAIRRO ASCENSÃO, MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES, COMO QUADRA
POLIESPORTIVA JÁ COMO
BERGAMIN.**



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 1º de setembro de 2020, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica a quadra poliesportiva da Praça de Esportes Ivo Lobo, situada no antigo parque de exposições, Bairro Ascensão, no Município de Nova Venécia-ES, denominada como Quadra Poliesportiva Jácomo Bergamin.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

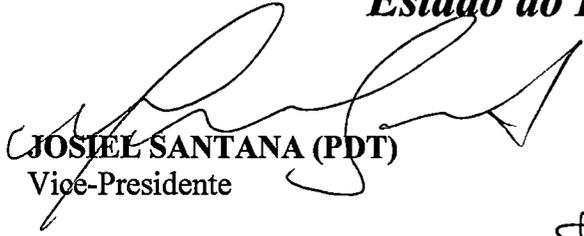
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º setembro de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


JOSIEL SANTANA (PDT)
Vice-Presidente



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (REDE)
Primeiro Secretário



JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (Solidariedade)
Segundo Secretário

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 01/09/2020

